LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 06/02/2001

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROCESSO Nº 010/2001

PROJETO DE LEI N.º003 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

TRATA DA RENOMEAÇÃO DA TRAVESSA ``A``, NO BAIRRO 31 DE MARÇO, PARA **TRAVESSA EUSTÁQUIO JÚLIO DE MACEDO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - A Travessa ``A``, no bairro 31 de Março, passa a denominar-se Travessa Estáquio Júlio de Macedo.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para colocação de placas Indicativas com a nova denominação de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Boa Vista, em 22 de Fevereiro de 2001

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA

- Vereador/PSDB -

JUSTIFICATIVA

A **Travessa ´´A``**, paralela a Av. Santos Dumont, é um pequeno trecho (não mais de 50 a 60 metros de extensão) entre as ruas Manuel Dias de Almeida e a Major Carlos Mardel, no bairro 31 de Março. Fica bem atrás *do Mercadão e Varejão dos Estados*, de propriedade do Major Saraiva. É nessa Travessa que está situada a Loja Maçônica Dr. Sílvio Botelho e, como um tributo, envidaremos esforços para renomear essa pequena rua com o nome de Eustáquio Júlio de Macedo.

Reconhecendo os méritos de Eustáquio, como um dos melhores profissionais da área de construção civil deste ex-Território, e atendendo a uma antiga reivindicação de várias famílias que o conheceram, nada mais justo que homenagearmos esse grande empreendedor.

Durante a nossa visita ao local, observamos que a Travessa ´´A``, como um logradouro público, recebeu como nome apenas uma vogal (A) e não presta homenagem à ninguém. Assim, pode-se facilmente renomeá-la com o nome de um grande personagem, como é o caso de Eustáquio Júlio de Macedo.

Ele nasceu no dia 20 de Setembro de 1920, na cidade de Guarabira, no Estado da Paraíba, e veio para Boa Vista quando da criação do Território Federal do Rio Branco, em 1943.

Eustáquio tinha à época 23 anos de idade, e começou logo a trabalhar na construção civil ajudando a edificar os primeiros prédios desta cidade. Como era um grande profissional, destacando-se em sua atividade pela eficiência e pela beleza de sua arte, foi convidado pelo governo de Georgetown, capital da Guiana Inglesa (hoje República Cooperativista da Guiana) para administrar várias obras naquele país. Ali permaneceu até 1969, quando teve que voltar a Roraima, devido a revolução civil e problemas de fronteiras entre a Venezuela e Guiana. Revolução essa que chamou a atenção do Exército Brasileiro, que à época mobilizou tropas, tanques e carros de combate na região de Bonfim e Normandia.



De volta à Boa Vista foi convidado pelo Governo Territorial para executar várias obras. Nessa tarefa recebeu vários elogios por seu trabalho manual na implantação de tubulações do primeiro sistema de esgoto – uma novidade à época nesta cidade. Seu trabalho era reconhecido pelos técnicos que vinham de outros Estados e, por diversas vezes, recebeu convites para se mudar e trabalhar em outras regiões do país, mas sempre recusou as propostas e preferiu permanecer aqui contribuindo com o seu conhecimento na área de construção e ensinando a muita gente o ofício que aprendeu ainda cedo.

Como trabalhador foi um exemplo, e como chefe de família serviu de modelo a muitos casais. Aqui contraiu matrimônio com a jovem **Zilair Vasconcelos**, hoje dona **Bebé**, filha de tradicional família roraimense. Dessa união nasceram 5 filhos: Áurea Jane (atualmente morando no Ceará),Júlio Sérgio (Venerável Maçônico, e ativo funcionário do DETRAN), Socorro (Professora), Sérgia (Funcionária Pública) e Wetlas (Comerciante em Boa Vista).

Em 1996, Eustáquio, aos 76 anos de idade, começou a sentir o peso da idade e o cansaço proveniente dos anos de trabalho. Passou a sentir fortes dores no peito. Mas, a vontade de continuar a trabalhar por este Estado e pela sua família, o fazia esquecer do problema de saúde e insistia em continuar a visitar obras e dar conselhos aos menos experientes no ramo da construção.

Como as dores anginas (*angina do peito*: afecção caracterizada por sensação de aperto do coração, dor paroxismal, e que às vezes causa a morte eram cada vez mais fortes, não mais suportou o sofrimento.

Eustáquio Júlio de Macedo, faleceu no dia 17 de Outubro de 1998, aos 78 anos de idade, deixando como exemplo o amor à esposa, aos filhos e filhas, a dedicação ao trabalho e o respeito de centenas de amigos. Sua vida foi dedicada a Deus, à Pátria e à Família. Que Deus, o Grande Arquiteto do Universo, o tenha em seu convívio. E, nós, que reconhecemos seus méritos, o temos em grande estima, com saudades e admiração. Foram mais de 50 anos de trabalho voltados à edificação deste Estado. Que sirva de exemplo às novas gerações.

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA

- Vereador/PSDB -

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 07/03/01
PRESIDENTE

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Ao convocar para emitir parecer sobre o Projeto de Lei Nº 003, de 22 de Fevereiro de 2001 ao qual dispõe "Trata da Renomeação da Travessa A, no bairro 31 de Março, para Travessa Eustáquio Júlio de Macedo e da outras Providências", opino favoravelmente à sua aprovação, visto que não contraria o Regimento Interno, nem a Constituição Federal.

Boa Vista – RR, 08 de Março de 2001

José Augusto Carvalho Brito
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 003 **22 DE FEVEREIRO DE 2001**

DISPÕE SOBRE: "REAJUSTA OS VALORES CONSTANTES DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 082, DE 27 DE ABRIL DE 1995."

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do Relator Vereador José Augusto Carvalho Brito dado ao Projeto de Lei Nº 003, de 22 de Fevereiro de 2001.

SALA DAS COMISSÕES , CÂMARA MUNICIPAL DE B0A VISTA, 08 DE MARÇO DE 2001

JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO
PRESIDENTE

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO

ODETE IRENE DOMINGUES
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A T A

AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E UM, ÀS ONZE HORAS, EM DEPENDÊNCIAS DESTA CASA LEGISLATIVA, A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REUNIRAM-SE OS MEMBROS, SOBRE A PRESIDÊNCIA VEREADOR JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, SECRETÁRIO VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA E MEMBRO VEREADORA ODETE IRENE DOMINGUES, PARA APRECIAREM O RELATÓRIO APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO AO PROJETO DE LEI Nº 003 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001, DE AUTORIA E INICIATIVA DO VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA.
DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATOR E EM SEGUIDA O MESMO COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL, EU, VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA LAVREI A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM E POR TODOS OS DEMAIS, SER ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 08 DE MARÇO DE 2001

JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO
PRESIDENTE

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO

ODETE IRENE DOMINGUES
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Comissão de Obras e Serviços Públicos para ciência pertinente.
Em, 13/03/01
PRESIDENTE

ESTADO DE RORAIMA
COMISSÕES DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMOS

PARECER DO RELATOR

Ao convocar para emitir Parecer sobre o Projeto de Lei n.° 003 de 22 de Fevereiro de 2001, ao qual dispõe, "Tratar da renomeação da Travessa "A", no Bairro 31 de Março, para Travessa "Eustáquio Júlio de Macêdo", e dá outras providências, opino favoravelmente à sua aprovação, visto que não contraria o Regimento Interno, nem a Constituição Federal.

Boa Vista/RR, 22 de março de 2001.

Walteir Alves Pinto
RELATOR

ESTADO DE RORAIMA
COMISSÕES DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMOS

Projeto de Lei n.° 003 de 22 de fevereiro de 2001

Dispõe sobre: "Reajuste dos valores constantes ao anexo da Resolução n.° 082, de 27 de abril de 1995".

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, adota e recomenda o Parecer do Relator Vereador WALTEIR ALVES PINTO, dado o Projeto de Lei n.° 003, de 22 de Fevereiro de 2001.

Sala da Comissões, Câmara Municipal de Boa Vista, 21 de março de 2001.

Walteir Alves Pinto
PRESIDENTE

Aldo Dantas Sales
SECRETÁRIO

Ivo Cantanhede
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
COMISSÕES DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMOS

ATA

Aos 21 dias do mês de março de 2001, às 11:00hs em dependência desta Casa Legislativa, reuniu-se a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismos, sob a Presidência do Vereador WALTEIR ALVES PINTO, Secretário Vereador ALDO DANTAS SALES e o Membro Vereador IVO CANTANHEDE, para apreciarem o Projeto apresentado pelo Relator da matéria, dado ao Projeto de Lei de n.º 003, de 22 de Fevereiro de 2001 de Autoria e iniciativa do Vereador OTONIEL FERREIRA DE SOUZA.
Determinou o senhor Secretário, que fizesse a leitura do Parecer do Relator, e em seguida o mesmo colocou em votação da matéria, tendo recebido Parecer favorável. Nada mais a tratar, o senhor Presidente WALTEIR ALVES PINTO, deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Vereador ALDO DANTAS SALES, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim e por todos os demais, assinada.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Boa Vista, 22 de março de 2001.

Walteir Alves Pinto
PRESIDENTE

Aldo Dantas Sales
SECRETÁRIO

Ivo Cantanhede
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Finanças e
Orçamentos para emitir parecer.
Em, 28/03/2001
PRESIDENTE

Designo o Vereador Pr. Artur
Para o relatar o Parecer do
Presente projeto de Lei

Em 04/04/2001

GEORGE MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DO RELATOR

Ao convocar para emitir Parecer sobre o Projeto de Lei nº 003 de 22 de Fevereiro de 2001, ao qual dispõe, "Tratar da nomeação da Travessa "A", no Bairro 31 de Março, para Travessa "Eustáquio Júlio Macêdo", e dá outras providências, opino favoravelmente à sua aprovação, visto que não contraria o Regimento Interno , nem a Constituição Federal.

Boa Vista , 22 de março de 2001.

ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 003 de 22 de fevereiro de 2001.

"Dispõe sobre: "Reajuste dos valores constantes ao anexo da Resolução nº 082, de 27 de abril de 1995"

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Fianças e orçamento, adota e recomenda o Parecer do Relator Vereador ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES, dado o Projeto de lei nº 003 de 22 de Fevereiro de 2001.

Sala da Comissão , Câmara Municipal de Boa Vista , 22 de março de 2001

George Melo
PRESIDENTE

Artur Salomão R. Borges
RELATOR

Braz Assiz Behcnek
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2001, às 12 (doze) horas em dependência desta Casa Legislativa, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, sob a Presidência do Vereador George da Silva de Melo, Secretário Artur Salomão Ribeiro Borges e o membro Braz Assiz Benhck, para apreciarem o Projeto apresentado pelo Relator da matéria, dado ao Projeto de Lei de nº 003 de 22 de fevereiro de 2001.Aberto os trabalhos o Senhor Presidente determinou que o senhor Secretário fizesse a leitura do Parecer do Relator, e em seguida o mesmo colocou em votação da matéria, tendo recebido Parecer Favorável. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente Vereador George da Silva de Melo, deu por encerrada a reunião, da qual, eu Vereador Secretário Artur Salomão Ribeiro Borges, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por mim e por todos os demais, assinada

George Melo
PRESIDENTE

Artur Salomão R. Borges
RELATOR

Braz Assiz Behcnck
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 003, de 22 de fevereiro de 2001

EMENTA: Dispõe Sobre: Trata da renomeação da Travessa A, no bairro 31 de março para travessa Eustáquio Júlio de Macedo e dá outras providências.

AUTORIA: Ver. Otoniel Ferreira de Souza

15º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE abril DE 2001

SESSÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS: 10/04 e

	NOMES	PARTIDO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1º	ALFONSO RODRIGUES DO VALE	PTB				
2º	ALDO DANTAS SALES	PPS	X			
3º	Pr. ARTUR S. R. BORGES	PL	X			
4º	BRAZ ASSIS BEHNCK	PPS				
5º	FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES	PTN				
6º	CHICO DOIDO	PTB				
7º	GEORGE DA SILVA MELO	PSDB				
8º	IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO	PSB	X			
9º	JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO (Tio Brito)	PSL	X			
10º	MARCOS FRANCISCO S. DA SILVA (Marcos da Byte)	PTB	X			
11º	MARIA DE LOURDES PINHEIRO	PPB	JUSTIFICADO			
12º	NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO	PST	X			
13º	Dra. ODETE IRENE DOMINGUES	PMDB	X			
14º	OTONIEL FERREIRA DE SOUZA	PSDB	X			
15º	RUBEM DA SILVA BENTO	PFL	X			
16º	SEVERINO DUARTE DA SILVA	PPB	X			
17º	WALTEIR ALVES PINTO	PT do B	X			
		TOTAL	11			

Em Votação Simbólica
Presidente

1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001.
Autor: Vereador Otoniel Ferreira De Souza.

REDAÇÃO FINAL

TRATA DA RENOMEAÇÃO DA TRAVESSA "A" NO BAIRRO 31 DE MARÇO, PARA TRAVESSA EUSTÁQUIO JÚLIO DE MACEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º – A Travessa "A", no Bairro 31 de Março, passa a denominar-se Travessa Eustáquio Júlio de Macedo.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para colocação de placas indicativas com a nova denominação de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 24 de abril de 2001.

Aldo Dantas Sales
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

FOLHA DE VOTAÇÃO

Redação Final do Projeto de Lei n° 003, de 22 de fevereiro de 2001.

EMENTA: Trata da renomeação da Travessa "A" no Bairro 31 de Março, para Travessa Eustáquio Júlio de Macedo e dá outras providências.

AUTORIA: Ver. Otoniel Ferreira de Souza

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE ABRIL DE 2001.

ÚNICA VOTAÇÃO

	NOME	PARTIDO	SIM	NÃO
1°	**ALFONSO RODRIGUES** DO VALE	**PTB**		
2°	**ALDO DANTAS** SALES	**PPS**		
3°	**Pr. ARTUR** S. R. BORGES	**PL**		
4°	**BRAZ** ASSIS **BEHNCK**	**PPS**		
5°	**FLÁVIO** DOS SANTOS **CHAVES**	**PTN**		
6°	**CHICO DOIDO**	**PTB**		
7°	**GEORGE** DA SILVA **MELO**	**PSDB**		
8°	**IVO** RODRIGUES **CANTANHEDE** FILHO	**PSB**		
9°	JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO **(Tio Brito)**	**PSL**		
10°	MARCOS F^{CO} S. DA SILVA **(Marcos da Byte)**	**PTB**		
11°	MARIA DE **LOURDES PINHEIRO**	**PPB**		
12°	**NATANAEL** ALVES DO **NASCIMENTO**	**PST**		
13°	**Dra. ODETE** IRENE DOMINGUES	**PMDB**		
14°	**OTONIEL** FERREIRA DE SOUZA	**PSDB**		
15°	**RUBEN BENTO**	**PFL**		
16°	**SEVERINO DUARTE** DA SILVA	**PPB**		
17°	**WALTEIR** ALVES PINTO	**PT do B**		
		TOTAL		

1° SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 554, DE 09 DE MAIO DE 2001.

TRATA DA RENOMEAÇÃO DA TRAVESSA "A" NO BAIRRO 31 DE MARÇO, PARA TRAVESSA EUSTÁQUIO JÚLIO DE MACEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º – A Travessa "A", no Bairro 31 de Março, passa a denominar-se Travessa Eustáquio Júlio de Macedo.

Art. 2° - A Prefeitura tomará as devidas providências para colocação de placas indicativas com a nova denominação de acordo com a Lei.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista - RR, em 09 de maio de 2001.

Teresa Jucá
TERESA JUCÁ
Prefeita de Boa Vista

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA
Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.
Ano VII
nº 573
quarta-feira
09de maio
de 2001.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 554, DE 09 DE MAIO DE 2001.

TRATA DA RENOMEAÇÃO DA TRAVESSA "A" NO BAIRRO 31 DE MARÇO, PARA TRAVESSA EUSTÁQUIO JÚLIO DE MACEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º – A Travessa "A", no Bairro 31 de Março, passa a denominar-se Travessa Eustáquio Júlio de Macedo.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para colocação de placas indicativas com a nova denominação de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista - RR, em 09 de maio de 2001.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 555, DE 09 DE MAIO DE 2001.

DISPÕE SOBRE A NOVA DENOMINAÇÃO DA AVENIDA M, SITUADA NO BAIRRO CARANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE BOA VISTA-RR, no uso de suas atribuições, saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º – A Avenida M, situada no Bairro Caranã passará a denominar-se Avenida Emília da Silva Lavôr.

Art. 2º - A Chefe do Poder Executivo Municipal terá o prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação da presente Lei, para dar provimento ao seu cumprimento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista - RR, em 09 de maio de 2001.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 093/E BOA VISTA-RR, 27 DE ABRIL DE 2001.

CANCELA PERMISSÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Boa Vista – RR , no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

ART. 1º - Fica cancelada a permissão para ocupação de áreas públicas nº 007.031-9, pertencente ao Sr. **JOÃO ADAUTO SILVEIRA LIMA**, RG nº 58.440 SSP/RR e CIC nº 119.430.333-15.

ART. 2º - Fica o Departamento de ISS e Outros Tributos – DEIOT, encarregado das providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista -RR, em 27 de abril de 2001.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 094/E BOA VISTA, 27 DE ABRIL DE 2001.

AUTORIZA PERMISSÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Boa Vista – RR , no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

ART. 1º - Fica concedida a permissão para ocupação de áreas públicas nº 007.031-9 pertencente Sr. **CARLOS ALBERTO SILVEIRA LIMA**, RG nº 1.257.960 SSP/CE e CIC nº 165.586.003-82.

ART. 2º - Fica o Departamento de ISS e Outros Tributos – DEIOT, encarregado das providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 27 de abril de 2001.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 095/E , DE 27 DE ABRIL DE 2001.

CANCELA PERMISSÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Boa Vista – RR , no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

ART. 1º - Fica cancelada a permissão para ocupação de áreas públicas nº 007.742-9, pertencente a Sra. **FATIMA MARIA MOREIRA LEITE**, RG nº 130.204 SSP/RR e CIC nº 204.797.863-72.

ART. 2º - Fica o Departamento de ISS e Outros Tributos – DEIOT, encarregado das providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista -RR, em 27 de abril de 2001.

Teresa Jucá

Prefeita Municipal de Boa Vista
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº096/E , DE 27 DE ABRIL DE 2001.

AUTORIZA PERMISSÃO PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Boa Vista – RR , no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA
ART. 1º - Fica concedida a permissão para ocupação de áreas públicas nº 007.742-9 pertencente Sr. **GENEARLES LIMA AGUIAR**, RG nº 121.665 SSP/RR e CIC nº 323.121.562-53.

ART. 2º - Fica o Departamento de ISS e Outros Tributos – DEIOT, encarregado das providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, 27 de abril de 2001.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 098/E, DE 08 DE MAIO DE 2001

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei nº 182/88,

DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo discriminados para comporem a **Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município de Boa Vista**, para, sob a presidência do primeiro, procederem a formalização e avaliação dos imóveis que porventura forem declarados de utilidade pública e de interesse social para fins de desapropriação:

CARLOS ROBERTO BEZERRA CALHEIROS – engenheiro civil – Diretor de Operações da EMHUR - **Presidente**
SAID ABDUL REZEK NETO – engenheiro civil - Diretor de Infra-Estrutura da Secretaria Municipal de Obras – **Membro**
MARIA CAROLINA VELLUDO DE MELO – advogada – Diretora de Regularização Fundiária – EMHUR– **Membro.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista - Roraima, aos 08 dias do mês de maio de 2001.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS INDÍGENAS

PORTARIA 006/01 – SEMMAI

O Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :
Art. 1º - Designar conforme indicação do diretor do DEMMAP, equipe de fiscalização dos serviços de irrigação, adubação, poda, replantio, recuperação e manutenção dos canteiros centrais degradados, praças e jardins do centro e em todos os bairros desta cidade efetuados pela Empresa **COEMA – PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.**

Art. 2º - Ficam designados os servidores:

PAULO MIGUEL MARCHIORO – Direto do Departamento de Agricultura e Pecuária, **Responsável Técnico;**
AGMON PATROCÍNIO DA COSTA – Diretor do Departamento de

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Teresa Jucá

Vice-Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração
Lucicleide Barreto Queiroz
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Delacir de Melo Lima
Secretaria Municipal de Saúde
Wirlande Santos da Luz
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
Maria Helena Veronese Rodrigues
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo
Arthur Machado Filho
Secretaria Municipal de Finanças
Antônio Carlos Nantes de Oliveira
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Trânsito
Eder Jonas Coelho
Secretaria Municipal da Agricultura , Meio Ambiente e Assuntos Indígenas
Eugênio Thomé
Secretaria Municipal da Juventude
Johnny Willey Mesquita de Freitas
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira Cunha
Procurador Geral do Município
Maryvaldo Bassal de Freire
Empresa de Desenvolvimento Hurbano e Habitacional do Município de Boa Vista-EMHUR
Aécio Flávio Vieira Andrada
Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima - FECEC
Cícero Campelo Neto
Assessor de Comunicação Social
Achiles Pantazopoulos
Chefe de Gabinete
Simone Andrade Queiroz

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pela Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima. (FECEC)
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, s/n - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 623 - 1161 Ramal 35 - Telefax (95) 623 - 1931
***Joelma Paes da Silva* - Diagramadora**

Produção e Comercialização. **Fiscal;**
JULIANO JONAS SABIO DE MELO – Chefe da Divisão de Hortifrutigranjeiros. **Fiscal;**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura , revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas, 26 de março de 2001.

Eugenio Tomé
Secretário Municipal da SEMMAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: **Contrato nº 002/01 – Inexigibilidade**
Objeto: **Recebimento pela Contratada, de taxas e impostos, de responsabilidade de consumidores da cidade de Boa Vista/RR, apresentadas para pagamento direto ao caixa, através de formulários.**
Vigência: **Até 30.04.2006**
Valor: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**
Programa de Trabalho: **03080214301**
ND: **3132** FT: **000**
Nota de Empenho: **000457 de 26.04.2001**
Processo nº: **2462/2001**
Contratada: **C.S. GUARIENTI**
Contratante: **O MUNICÍPIO DE BOA VISTA**
Data da Assinatura: **30.04.2001.**
Assinam: **MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita, pela Contratante e CINTHIA DA SILVA GUARIENTE, Representante, pela Contratada.**

PREFEITURA DE
BOA VISTA

IPTU

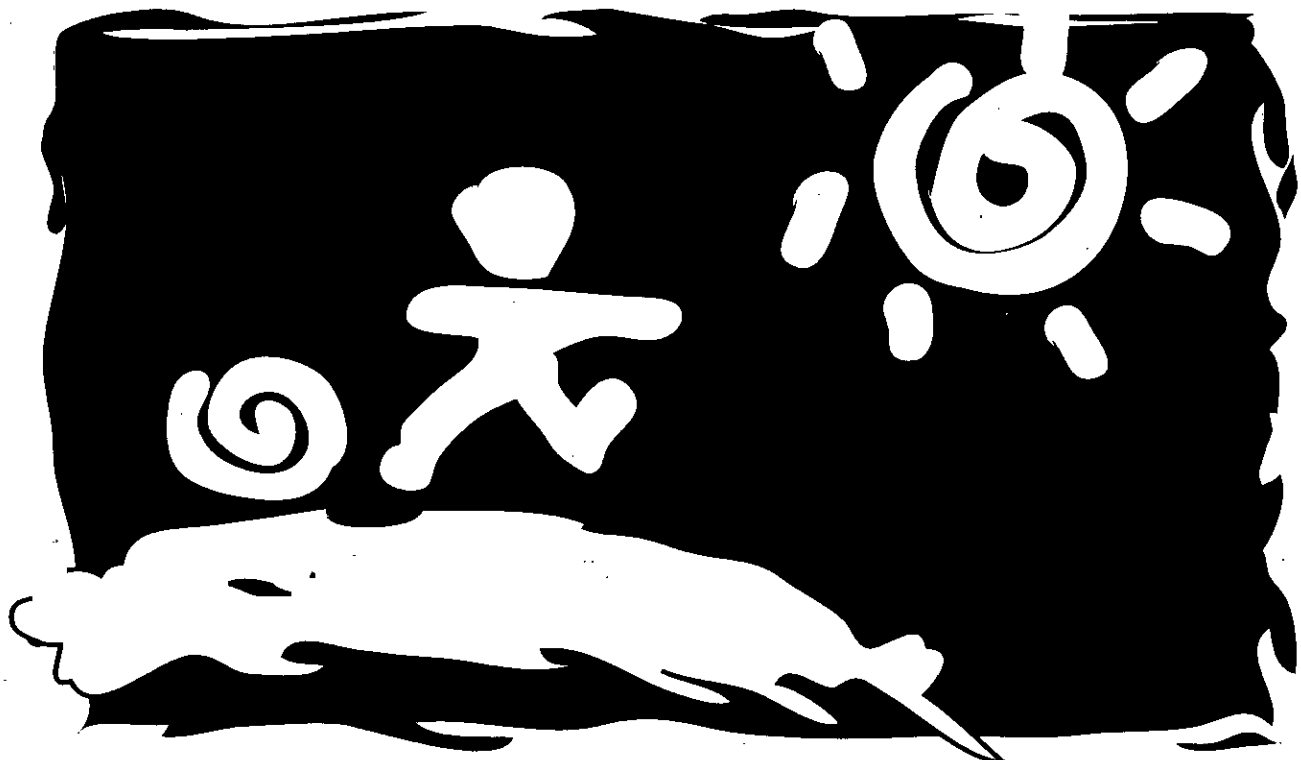
PAGUE SEU IPTU EM DIA E TENHA SUAS RUAS ILUMINADAS.

PREFEITURA DE
BOA VISTA

SANGUE

Não dói e não lhe faz falta. Além do mais, é muito melhor do que ficar pálido ao ouvir o médico dizer que não há sangue para transfusão, quando uma emergência levar seu parente ou amigo ao hospital.

PREFEITURA DE



BOA VISTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍP O DE BOA VISTA

PREFEITURA DE
BOA VISTA

VAMOS ACABAR COM O MOSQUITO DA DENGUE.

EVITE ÁGUA LIMPA E PARADA.

Poder Legislativo

Presidente:
Flávio dos Santos Chaves.
Vice-Presidente:
Aldo Dantas Sales.
Primeiro Secretário:
Marcos Francisco Sampaio da Silva.
Segundo Secretário:
Ivo Rodrigues Cantanhede Filho.

Alfonso Rodrigues do Vale, Artur Salomão Ribeiro Borges, Braz Assis Behnck, Francisco de Souza Cruz, George da Silva Melo, José Augusto Carvalho Brito, Maria de Lourdes Pinheiro, Natanael Alves do Nascimento, Odete Irene Domingues, Otoniel Ferreira de Souza, Ruben da Silva Bento, Severino Duarte da Silva e Walteir Alves Pinto.